



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 327

01 de Julho de 2022

PG. 1/4



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 022/2022

SÚMULA: Nomeia **Comissão Permanente de Licitações** para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022 e dá outras providências.

EDYELSON DA SILVA CANO, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 51, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, com a atribuição de abertura e julgamento de propostas, objetivando fornecimento de mão-de-obra, serviços, materiais e serviços especializados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022:

Presidente - PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
R.G. – 4.585.182-6 SSP/PR
CPF - 616.614.739-20

Membro - THIAGO RODRIGO ZAMPOLO
R.G. – 8.741.674-7 SSP/PR
CPF - 055.659.069-46

Membro - ANTONIO CARLOS BONO HERRERA
R.G. – 4.152.220-8 SSP/PR
CPF – 780.895.819-00

Membro Suplente - JOÃO LOURENÇO DA SILVA
R.G. – 4.001.441-1 SSP/PR
CPF – 485.955.199-00

Artigo 2º - Fica revogada a portaria nº 16/2022 de 04 de maio de 2022.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 30 de junho de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 327

01 de Julho de 2022

PG. 2/4



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 023/2022

SÚMULA: Nomeia **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022 e dá outras providências.

EDYELSON DA SILVA CANO, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 3º, inc. IV da Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio, os servidores abaixo elencados que, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de **Pregão** a serem realizados no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, conforme segue:

I – Pregoeiro: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
R.G. – 4.585.182-6 SSP/PR
CPF – 616.614.739-20

II – Equipe de Apoio:

Membro: THIAGO RODRIGO ZAMPOLO
R.G. – 8.741.674-7 SSP/PR
CPF - 055.659.069-46

Membro: ANTONIO CARLOS BONO HERRERA
R.G. – 4.152.220-8 SSP/PR
CPF – 780.895.819-00

Membro Suplente: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
R.G. – 3.642.115-0
CPF – 688.518.129-34

Artigo 2º - Fica revogada a portaria nº 17/2022 de 04 de maio de 2022.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 30 de junho de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 327

01 de Julho de 2022

PG. 3/4



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 024/2022

SÚMULA: Concede Gratificação ao Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

EDYELSON DA SILVA CANO, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público efetivo da Câmara Municipal de Diamante do Norte, nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, através das Portarias n.ºs. 022 e 023/2022, gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos básicos, de acordo com a previsão do artigo 57 da Lei Municipal n.º 041/2014, no período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

- PAULO AFONSO DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Fica revogada a portaria n.º 018/2022 de 04 de maio de 2022.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 30 de junho de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO

Presidente da Câmara Municipal





**PRORROGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 45/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado em limpeza de detritos fósseis, com destinação final dos resíduos, para atender as Secretarias Municipais, conforme Anexo I e Termo de Referência. Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Prorrogação de Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 13/07/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 13/07/2022.** Considerando que a Sessão de Abertura ocorrida na data de 30/06/2022, teve Ato deserto, O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico no Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 30 de junho de 2022.

Andrez da Silva Pariz
Pregoeira

